

**TERMO DE FOMENTO Nº 649548/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 36147/2020-64**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2022 - SECULT QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, E O INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS -
IHGS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS**, doravante denominado **INSTITUTO**, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, nº 689, Boqueirão, em Santos/SP, CEP: 11.045-003, inscrito no CNPJ sob nº 58.250.358/0001-52, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo, Sr. **SERGIO WILLIANS DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.750.684-0, inscrito no CPF sob nº 074.188.538-74, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT, celebrado em 02 de junho de 2022, já aditado pelo Termo de Fomento nº 19/2023- SECULT, celebrado em 02 de junho de 2023, pelo pelo Termo de Fomento nº 02-A/2024 – SECULT, celebrado em 29 de maio de 2024, e pelo Termo de Fomento nº 727154/2025 – SECULT, celebrado em 30 de maio de 2025, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Sr. Secretário Municipal de Cultura, às fls. 499 verso, do Processo nº 36147/2020-64, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026, conforme previsto em sua Cláusula Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica substituído o Plano de Trabalho por este que integra o presente como Anexo Único.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REPASSE: Para a execução do presente Termo o **MUNICÍPIO** repassará ao **INSTITUTO**, mensalmente a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) e Nota(s) de Empenho conforme segue:

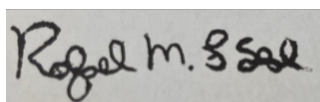
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	DATA(S) DE EMISSÃO
01.20.10.13.392.0046.3182.33504300000.33504300000.01.110.0000	9291/2026	25/05/2026

Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT, e seus respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.



**RAFAEL MARINHO FERNANDES
LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA**



**SERGIO WILLIANS DOS REIS
INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS**

Isabel Cristina Alves

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Digitado por Suane Aubin

PROCESSO Nº 36147/2020-64

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO



ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Instituição: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

Fundação: 19 de janeiro de 1938

CNPJ: 58.250.358/0001-52

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 689 - Boqueirão - Santos - SP - CEP 11045-003

Telefone: (13) 3222-5484

E-mail: ihgs@ihgs.com.br

1.2 INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL E GESTOR DO PROJETO

Nome: Sergio Willians dos Reis

CPF: 074.188.538-74

RG: 14.750.684-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/12/1967

Endereço: Rua Luís de Camões, 128 apto 82B - Vila Mathias - Santos - SP - CEP 11015-400

Telefone: (13) 98111-1584

E-mail e site: swillians@terra.com.br

2. OBJETO DA PARCERIA

Concessão de subvenção mensal autorizada nos termos da Lei nº 4.011, de 28 de abril de 2022.

3. JUSTIFICATIVA

O Instituto Histórico e Geográfico de Santos, com mais de oito décadas de atuação contínua na cidade, desempenha papel fundamental na preservação, organização e difusão da memória histórica e geográfica do município, constituindo-se como referência cultural e científica para pesquisadores, estudantes e público em geral. A manutenção de suas atividades exige a garantia de condições mínimas de funcionamento, especialmente no que se refere à infraestrutura física, suporte administrativo e organização de seus acervos, compostos por livros, periódicos e documentos de relevante valor histórico. Nesse sentido, a subvenção municipal apresenta-se como instrumento essencial para assegurar a continuidade das atividades institucionais básicas, permitindo o adequado funcionamento da sede, a manutenção dos serviços administrativos e o suporte às ações permanentes de atendimento ao público e apoio à pesquisa. A inexistência desse suporte comprometeria diretamente a capacidade operacional da instituição, impactando não apenas a preservação do acervo, mas também o acesso público às informações históricas, que constitui um dos pilares de sua atuação como entidade de utilidade pública. Dessa forma, o presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade estrutural e

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal)

CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.



491

administrativa do Instituto, condição indispensável para a continuidade de suas ações de interesse público voltadas à cultura, à educação e à memória da cidade de Santos.

4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Instituto atende, em média, 350(trezentas e cinquenta) pessoas por mês, com faixa etária predominante entre 30 e 80 anos. O público beneficiário concentra-se majoritariamente nos bairros da zona da Orla da cidade de Santos, com destaque para Boqueirão, Gonzaga, Aparecida, Vila Matias, Macuco, Embaré, Campo Grande e Vila Belmiro.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº	Descrição da Meta	Data de Início	Data de Término	Resultados Esperados	Meio de Verificação do Cumprimento
1	Despesas administrativas	1º Mês	12º Mês	Pagamento das contas de internet e alarme da edificação sede (Av. Conselheiro Nébias, 689)	Comprovantes de despesas e de pagamentos
2	Materiais de consumo	1º Mês	12º Mês	Materiais de escritório adquiridos para edificação sede (Av. Conselheiro Nébias, 689)	Comprovantes de despesas e de pagamentos
3	Serviços de terceiros	1º Mês	12º Mês	Contratação de 01 auxiliar administrativo, 01 prestador de serviço de manutenção, 01 contador e 01 pesquisador	Comprovantes de despesa, de pagamentos e relatório de atividades, com links, fotos, etc

6. ATIVIDADES PREVISTAS

6.1 Palestras, exposições e ações de difusão cultural

Ementa: O Instituto Histórico e Geográfico de Santos promoverá palestras, exposições temáticas e outras ações de difusão cultural ao longo do ano, em sua sede ou em espaços parceiros, abordando temas relacionados à história, à cultura e à memória da cidade de Santos e região.

Objetivo: Compartilhar conhecimento sobre fatos e personagens históricos relevantes, estimular a reflexão crítica e ampliar o acesso da população ao patrimônio histórico-cultural local.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal)

CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.



492

Programas: Palestras com duração média de 1 a 2 horas, exposições temáticas e atividades correlatas.

Ministrantes: Membros do Instituto Histórico e Geográfico de Santos e convidados, conforme a natureza da atividade.

Metodologia: Utilização de recursos audiovisuais, exposições interpretativas e interação com o público.

Vagas: De acordo com a capacidade dos espaços utilizados.

Período de Realização: Ao longo do ano, em consonância com o calendário cultural e histórico da cidade.

6.2 Atendimento, apoio à pesquisa e visitas monitoradas

Ementa: O Instituto manterá serviço permanente de atendimento e apoio a pesquisadores, estudantes e público em geral, oferecendo acesso ao seu acervo de livros, revistas e documentos históricos, além da realização de visitas monitoradas à sede.

Objetivo: Garantir o acesso público ao acervo, incentivar a produção de conhecimento e promover a educação patrimonial por meio do contato direto com a história local.

Executores: Membros do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, estagiários e equipe de apoio.

Metodologia: Atendimento presencial, remoto (telefone e internet) e realização de visitas guiadas para escolas, excursões e visitantes, com acompanhamento de monitores e apresentação do acervo e do espaço histórico.

Período de Realização: Caráter permanente, ao longo de todo o ano.

6.3 Eventos culturais regulares

Ementa: Realização de eventos culturais periódicos na sede do Instituto, com foco na integração entre história, literatura, filosofia e música.

Objetivo: Ampliar o acesso à cultura, estimular o pensamento crítico e promover a ocupação cultural contínua do espaço do Instituto.

Atividades previstas:

Apresentações musicais realizadas regularmente;

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS
FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal)
CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

493



Encontros do projeto "Café Filosófico", voltados à leitura e discussão de obras e temas relevantes;

Outras atividades culturais compatíveis com a proposta institucional.

Metodologia: Eventos abertos ao público, com participação de membros do Instituto, convidados e profissionais da área cultural.

Período de Realização: Atividades contínuas ao longo do ano, com programação regular.

7. PLANILHA DE DESEMBOLSO

Nº1	Despesas administrativas	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
1.1	Internet	mês	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1.2	Alarme	mês	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
				SUBTOTAL	R\$ 470,00

Nº2	Materiais de consumo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
2.1	Material de Escritório	verba	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
				SUBTOTAL	R\$ 200,00

Nº3	Serviços de terceiros	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
3.1	Auxiliar Administrativo	Nota fiscal	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3.2	Prestador de Serviço Manutenção	R.P.A	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3.3	Contador	Nota fiscal	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
3.4	Pesquisador	Nota fiscal	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
				SUBTOTAL	R\$ 9.330,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00
				(Itens: 01-02-03)	

8. METAS

Nº	METAS	Unidade	Qtde	Valor Mensal	Valor Anual
1.1	Despesas Administrativas	mês	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
1.2	Materiais de Consumo	mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1.3	Serviços de Terceiros	mês	12	R\$ 9.330,00	R\$ 111.960,00

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal)

CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689 - Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

494



SUBTOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
-----------------	----------------------	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Despesa mensal prevista para atingimento das metas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Receita mensal via Termo de Fomento PMS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Despesa mensal prevista para atingimento das metas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Receita mensal via Termo de Fomento PMS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

SERGIO WILLIAMS DOS REIS
Responsável legal
Instituto Histórico e Geográfico de Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO WILLIAMS DOS REIS**
Data: 13/05/2026 11:56:41-0300
Verifique em <https://validar.fei.gov.br>

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS
FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938
Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal)
CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	MUNICÍPIO DE SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS
TERMO DE COLABORAÇÃO /FOMENTO Nº (DE ORIGEM):	649548/2026 – SECULT (Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT)
OBJETO:	Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026.
VALOR TOTAL DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
EXERCÍCIO (1):	2026
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Santos, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

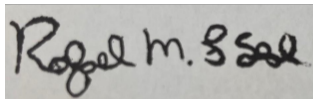
CPF: 108.436.928-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 285.709.568-60



Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SERGIO WILLIANS DOS REIS

Cargo: Diretor Executivo do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS- IHGS

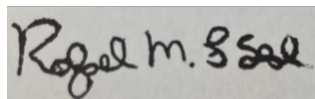
CPF: 074.188.538-74

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 285.709.568-60



Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: SERGIO WILLIANS DOS REIS

Cargo: Diretor Executivo do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS- IHGS

CPF: 074.188.538-74

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-
SP**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS
CNPJ Nº: 58.250.358/0001-52

TERMO DE FOMENTO Nº: 649548/2026 - SECULT (Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT).

DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura digital.

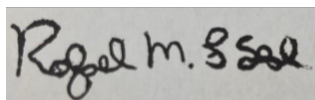
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de junho de 2026.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital



RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
rafaelleal@santos.sp.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Junho 2026, 17:07:07

Status: Assinado

Documento: SECULT PA 36147-2020-64 - INSTITUTO GEOGRÁFICO (4º Adit. Vigência).Pdf

Número: 421344ff-1ee1-4acf-a969-b64e0aa310f5

Data da criação: 29 Maio 2026, 10:08:22

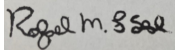
Criado por: isabelalves@santos.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 5536a0b3f19d11645131d1c7f46b3500b753aa11f6170b2d0e7a5a88ccdacde0



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora		Assinatura
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALVES Data e hora da assinatura: 29/05/2026 10:11:29 Token: 28b8535c-133e-47b9-a194-aa83266ed220		 Isabel Cristina de Almeida Alves
Pontos de autenticação: E-mail: isabelalves@santos.sp.gov.br		IP: 198.49.133.100 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
SERGIO WILLIANS DOS REIS Data e hora da assinatura: 29/05/2026 13:27:37 Token: 757a086e-3e60-4366-b082-7a4ada407646		 SERGIO WILLIANS DOS REIS
Pontos de autenticação: E-mail: swillians@terra.com.br CPF: 074.188.538-74		Localização aproximada: -23.951693, -46.323858 IP: 179.89.196.164 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL Data e hora da assinatura: 01/06/2026 17:05:26 Token: a52201c7-2230-4837-bf9c-8759738f005d		 rafael marinho fernandes leal
Pontos de autenticação: E-mail: rafaelleal@santos.sp.gov.br		IP: 187.74.17.202 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 421344ff-1ee1-4acf-a969-b64e0aa310f5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Junho 2026, 17:07:07

Assinado como testemunha

✓ via ZapSign by Truora

FABIO DOMNGUES

Data e hora da assinatura: 01/06/2026 17:07:06

Token: 61cb2420-ffe6-40f7-b1cd-cdb8ec0d4c20

Assinatura



FABIO DOMNGUES

Pontos de autenticação:

E-mail: fabiodomingues@santos.sp.gov.br

IP: 198.49.133.100

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 421344ff-1ee1-4acf-a969-b64e0aa310f5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br